

REGULAMENTO DO Concurso Bunkyo-Ciate “SER BRASILEIRO NO JAPÃO”

1 – Do Concurso

O presente Concurso foi organizado como uma das atividades do “Encontro do Projeto Network 2022”, transmitido em formato on-line, realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro, com o tema “Semana de Educação e Trabalho”. O evento foi promovido pelo Comitê Jovem do Bunkyo/Comissão Projeto Network.

O Encontro reuniu representantes de diferentes Projetos e ONGs do Brasil e do Japão que se dedicam a ajudar a comunidade brasileira no Japão e de decasségus retornados ao Brasil.

O presente Concurso lançado em 26 de fevereiro de 2022, prosseguirá até o dia 31 de maio de 2022.

2 – Do Objetivo

O Concurso tem como objetivo incentivar a expressão da rica experiência humana vivida nessas mais de três décadas do movimento decasségui.

Pretende documentar a memória dos numerosos personagens dessa trajetória histórica refletindo os diferentes aspectos das significativas influências sócio-econômica-culturais nos países da América Latina e no Japão.

3 – Do Tema

O Concurso terá como tema “Ser brasileiro no Japão”, e deverá abordar situações que envolvem as experiências do dia-a-dia, as reflexões das vivências no Japão e/ou Brasil, ou as outras passagens que considerar relevantes.

4 – Do Formato

O Concurso escolheu o formato de “diário ilustrado” que, no Japão, é chamado de “*enikki*”.

Trata-se de um formato adotado no ensino fundamental do Japão com a finalidade de incentivar a prática da redação entre os alunos. Por exemplo, é comum os professores adotarem a confecção do *enikki* como tarefa de férias aos seus alunos. Assim, além de diariamente criar determinada ilustração, o aluno deverá montar uma redação referente ao tema.

Há indícios que o *enikki* era utilizado desde a Era Heian (794/1185) como uma maneira de a nobreza descrever acontecimentos passados e/ou registrar as paisagens de suas viagens.

Também, foi muito empregado por cientistas e estudiosos para ilustrar costumes e culturas diferentes de outros países.

Atualmente, há um grande incentivo para que, não somente as crianças, como também os adultos adotem o *enikki* como forma de expressão. Ou seja, a

ilustração como complemento das palavras para melhor expressar os pensamentos e/ou sentimentos.

Assim, este Concurso, por meio de um formato adaptado do *enikki*, pretende estimular os decasséguis a manifestar suas experiências – que podem ser alegres, tristes, frustrantes, estimulantes, revoltantes, etc, etc. – como um documento vivo dos anos que viveu no Japão.

Enfim, pretende que a expressão desses sentimentos seja por meio do *enikki*, uma técnica tradicional japonesa que, certamente, é largamente conhecida dos brasileiros que moraram (e moram!) no Japão.

5– Dos Participantes

O Concurso é aberto a todas as pessoas, de qualquer idade, residentes no Brasil ou no Exterior.

Cada autor poderá inscrever apenas 01 (uma) obra.

Não poderão participar deste Concurso os diretores, membros da Comissão Organizadora e funcionários do BUNKYO e CIATE.

6 – Da apresentação do *enikki*

a) o texto deve ser redigido em português e versar sobre o tema proposto.

b) O título da obra deve ser colocado na primeira linha do trabalho.

c) A obra deve ter no máximo 10 (dez) páginas (formato A4 – 210 x 297 cm) incluindo texto e ilustrações já devidamente montados.

d) Não será necessário o uso do tradicional “genko yoshi” (papel quadriculado) usado na apresentação do *enikki*. A quantidade de ilustrações (bem como sua dimensão) fica a critério do participante, bem como a quantidade de caracteres do texto, desde que não extrapole o total de 10 (dez) páginas.

e) A obra deverá ser apresentada obrigatoriamente junto com a ficha de inscrição devidamente preenchida e acompanhada da foto (tamanho 3x4 em alta resolução) do participante.

f) A obra deve ser inédita em quaisquer das formas de mídia possíveis. Entende-se por inédita, a obra que não foi editada, nem publicada parcialmente ou em sua totalidade em livros, antologias, coletâneas, jornais, revistas, ou qualquer meio de comunicação, incluindo as redes sociais.

g) O texto deve estar devidamente revisado. As palavras em língua estrangeira devem ser grafadas em itálico, e aquelas não dicionarizadas devem ter seu significado explicado em nota de rodapé ou glossário ao final do texto.

7 - Do Envio dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser enviados por meio digital acompanhada da Ficha de Inscrição devidamente preenchida no email: concurso@bunkyo.org.br

8 – Da Inscrição

A inscrição é gratuita e será feita mediante o completo preenchimento da Ficha de Inscrição no modelo anexo e encaminhado no prazo estabelecido (31

de maio de 2022). Deverá enviar também, em anexo, uma foto recente do participante, em alta resolução, tamanho 3x4.

9 – Do Julgamento

- a) O julgamento ficará a cargo de uma comissão julgadora que terá inteira autonomia de avaliação, composta por 5 (cinco) membros nomeados pela Comissão Organizadora do concurso.
- b) Competirá à Comissão Organizadora fixar prazo para os trabalhos da Comissão Julgadora, proclamar o resultado e anunciar o nome dos escolhidos para a premiação.
- c) Os trabalhos de julgamento correrão em regime de sigilo.

10 – Da Irrecorribilidade do julgamento

Do resultado do julgamento, não caberá recurso.

11 – Da Responsabilidade pela autoria

Os concorrentes assumem inteira responsabilidade pela autoria da obra que apresentarem, e respondem pela violação dos direitos autorais de terceiros, que praticarem.

12 – Da Licença

Os concorrentes concedem à Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (BUNKYO) uma licença gratuita, mas não exclusiva, pelo período de 10 (dez) anos, para eventual publicação, isolada ou em antologia, facultado ao uso de qualquer modalidade de mídia.

13 – Da Classificação e Premiação

- a) O autor do trabalho classificado em 1º lugar será premiado com um computador notebook (que não poderá ser revertido em dinheiro) e receberá um diploma de Honra ao Mérito emitido pela Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social – Bunkyo e pelo CIATE – Centro de Informação e Apoio ao Trabalhador no Exterior.
- b) Os autores dos cinco melhores trabalhos receberão diplomas de Honra ao Mérito emitidos pela Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social – Bunkyo e pelo CIATE – Centro de Informação e Apoio ao Trabalhador no Exterior.
- c) Os melhores trabalhos indicados pela Comissão Julgadora serão publicados no site do Bunkyo.

14 - Da Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora terá poderes para não aceitar inscrições, ou para desclassificar contos que estejam em desacordo com este Regulamento. Também para decidir casos omissos ou dúvidas surgidas, emitir instruções e adotar outras medidas que julgar adequadas ou necessárias para o bom andamento do concurso. Das decisões da Comissão não caberá recurso.

Código de identificação (espaço destinado aos organizadores):

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo

Nome literário (se tiver)

RG/RNE nº.....CPF nº

Endereço

.....

CEP.....Cidade.....UF.....

E-mail:

Telefones: (....).....Celular (....).....

Título da obra:

.....

Importante: anexar uma foto 3x4 em digital, alta resolução

Solicito a minha inscrição ao
Concurso Bunkyo-Ciate – “SER BRASILEIRO NO JAPÃO” estando de
acordo com os termos do seu Regulamento.

Declaro que a obra apresentada é inédita, e de minha autoria.

Data:

Assinatura:

Breve currículo do autor: